

## TABELA

### I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

#### Tarifa de Embarque Doméstica

Valor Embarque (PAX   Passageiros)		
Tarifa Ordinária (1)	Tarifa Extraordinária (2)	TOTAL (1 + 2)
40,44	7,79	48,23

O valor da Tabela 2, refere-se a Parcela Extraordinária, conforme DECISÃO Nº 517, DE 24 DE MARÇO DE 2022 da DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL -ANAC.

#### Tarifa de Embarque Internacional

Valor Embarque (PAX   Passageiros)		
Tarifa Ordinária (1)	Tarifa Extraordinária (2)	TOTAL (1 + 2)
71,61	7,79	79,40

O valor da Tabela 2, refere-se a Parcela Extraordinária, conforme DECISÃO Nº 517, DE 24 DE MARÇO DE 2022 da DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL -ANAC.

#### Tarifa de Conexão

Valor – Doméstica e Internacional
11,64

#### Tarifa de Pouso e Permanência

Valores Domésticos			Valores Internacionais		
Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
11,92	2,3508	0,5036	31,78	6,3324	1,2953

## FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO 1

### **POUSO**

**PPO = TPO x PMD**, sendo:

PPO = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPO = Tarifa de pouso

### **PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS**

**PPM = PMD x TPM x N**, sendo:

PPM = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPM = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

### **PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA**

**PPE = TPE x PMD x N**, sendo:

PPE = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPE = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

## II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	201.01	33.23	2.20	289.29	31.26	2.00
+ de 1 Até 2	201.01	33.23	2.20	289.29	31.26	2.00
+ de 2 Até 4	244.02	33.23	2.20	509.15	31.26	4.05
+ de 4 Até 6	493.64	33.23	2.87	1,024.02	37.58	7.21
+ de 6 Até 12	642.95	33.23	4.92	1,348.04	62.50	12.44
+ de 12 Até 24	1,460.39	48.27	9.61	3,043.20	125.53	24.58
+ de 24 Até 48	3,747.49	96.73	19.28	6,832.78	244.81	48.88
+ de 48 Até 100	4,436.05	160.11	32.00	9,280.09	407.32	81.58
+ de 100 Até 200	7,240.27	362.39	72.45	15,424.38	921.64	185.11
+ de 200 Até 300	11,429.72	632.44	126.52	24,548.26	1,611.89	322.84
+ de 300	19,103.33	919.64	183.88	40,638.02	2,345.47	470.36

### FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO II

#### POUSO

**PPO = TPO**, sendo:

PPO = Preço do serviço

TPO\* = Tarifa de pouso

\*Valor correspondente a faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

#### PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

**PPM = TPM x N**, sendo:

PPM = Preço do serviço

TPM\* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

\*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

#### PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

**PPE = TPE x N**, sendo:

PPE = Preço do serviço

TPE\* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

\*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação